

**ATO DA MESA N.01/15 de 02/01/2015**

Considerando o numero reduzido de funcionários que dispomos;

Considerando que, este Poder Legislativo entrou em recesso parlamentar a partir de 15 de dezembro, não havendo necessidade de manter o prédio da Câmara aberto durante todo expediente;

Considerando os motivos acima, a MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIAS

**RESOLVE**

**Artigo 1º-** No dia 02 de janeiro de 2015, não haverá expediente;

**Artigo 2º-** De 05 a 30 de janeiro de 2015, o horário de funcionamento será das 08.00 às 12.00 horas.

**Artigo 3º-** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 02 de janeiro de 2015

  
WAGNER ONOFRE CUNHA LARA

Presidente

  
ONOFRE DA CUNHA RODRIGUES

1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, em data supra.

  
Angela Maria Rezende Rodrigues

Secretaria Administrativa